

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 682, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 9.848.111,69 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.848.111,69 (Nove Milhões, Oitocentos e Quarenta e Oito Mil, Cento e Onze Reais e Sessenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0101	449051	7.600.187,00
901011030215078288 - FES	0103	339030	2.112.789,69
901011030215078288 - FES	0103	339039	135.135,00
TOTAL			9.848.111,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212978339 - SEFA	0101	319011	9.848.111,69
TOTAL			9.848.111,69

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de abril de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 683, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 5.984.658,06 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.984.658,06 (Cinco Milhões, Novecentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0330	449051	1.012.935,70
071011569514987658 - SEDOP	0330	449051	912.141,10
271011812212978338 - SEMAS	0316	339039	350.000,00
341010445114986636 - FDE	0301	459066	209.581,26
792031854114978689 - FCA	0316	449051	3.500.000,00
TOTAL			5.984.658,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de abril de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 541513

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 183/2020-PGE.G., de 14 de abril de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, no dia 16.03.2020, o gozo de férias da servidora, Nilda de Souza Neri, identidade funcional 1988/1, concedida pela Portaria nº 050/2020-PGE.G., de 04.02.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 541397

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 182/2020-PGE.G. Belém, 09 de abril de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 57764

RESOLVE:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Ana Carla Barroso Queiroz, identidade funcional nº 3084302/1, no período de 09 a 13.03.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 57764 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 541445

Portaria nº 174/2020-PGE.G. Belém, 07 de abril de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Adda Swellen Monteiro Alves, identidade funcional nº 5891798/1, no período de 24 a 30.03.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 541460

Portaria nº 180/2020-PGE.G. Belém, 09 de abril de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 57747

RESOLVE:

CONCEDER, 16 (dezesesseis) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Raymundo Adailson Reis Soares, identidade funcional nº 3156656/1, no período de 16 a 31.03.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 57747 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 541443

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

TORNAR SEM EFEITO

Portaria AGE Nº 174/2020-GAB, de 14 de abril de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria AGE Nº 171/2020-GAB, de 08/04/2020, publicada no DOE nº 34.176 de 09/04/2020 que suspendeu, a contar de 01/04/2020, o pagamento da Gratificação de Tempo Integral para os servidores abaixo nominados:

MATRÍCULA	NOME
57192226/1	ANA LUCIA DE MORAIS SILVA
5759765/2	MARCELO DIAS PAREDES
55588332/1	MARCIA FERNANDA NICODEMOS DE OLIVEIRA
57196324/1	ROGÉRIO LUIZ ARRUDA DE FIGUEIREDO
57191342/1	VERÔNICA MARIA RODRIGUES REIS

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPPE MENDES
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 541433